



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Engenharia Rural**

**EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 074/2023**

**Departamento de Engenharia Rural**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 020/1996-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	De 16/08/2023 a 23/08/2023
Avaliação dos candidatos	24/08/2023
Divulgação resultado preliminar	24/08/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/08/2023
Análise Recursos	25/08/2023
Divulgação do Resultado Final	25/08/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 16/08/2023 até às 23h59min do dia 23/08/2023

2.2 Local: via e-mail [liweber@ufsm.br](mailto:liweber@ufsm.br)

2.3 **Documentos Obrigatórios: a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.**

2.4 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

**3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS**

3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - EGR1048 - GEOPROCESSAMENTO A, sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Liane de Souza Weber.

3.2 Carga horária semanal: 10 horas

3.3 Vigência da bolsa: 01/09/2023 (renovável)

3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.

3.5 **O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao [financeiro.ccr@gmail.com](mailto:financeiro.ccr@gmail.com), até o dia 10 (dez) do mês subsequente**

3.6 **O (a) bolsista que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Engenharia Rural**

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Critérios de seleção:**

Aplicação de Prova (teórica ou prática) e realização entrevista com os(as) candidatos(as), sendo esses(as) classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

**5. REQUISITOS**

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - EGR1048 - GEOPROCESSAMENTO A.

**5.4 Não receber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.**

**6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

6.1 Auxiliar o professor nas aulas práticas;

6.2 Tirar dúvidas dos alunos sobre o conteúdo teórico e prático relacionados à disciplina;

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/editais>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Engenharia Rural respeitando a resolução nº020/1996-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

**7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do **Departamento de Engenharia Rural**

**8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sid.ccr@ufsm.br](mailto:sid.ccr@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3220-8257.**

Santa Maria, 15/08/2023 16:23:43

**Jaime Freiburger Junior - DER**  
Chefe do **Departamento de Engenharia Rural**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências Rurais**  
**Departamento de Engenharia Rural**

**ANEXO I:**  
**Formulário de inscrição para seleção de bolsista para a disciplina EGR1048 -**  
**GEOPROCESSAMENTO A, do Departamento de Engenharia Rural do CCR -**  
**Edital 074/2023**  
**Curso(s): Engenharia Florestal**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina: <b>EGR1048 - GEOPROCESSAMENTO A</b>		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:	
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital do qual esse anexo faz parte, e na Resolução nº 020/1996 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários\*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do candidato

\* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.

**NUP:** 23081.111467/2023-21

**Prioridade:** Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

<b>Ordem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nome do arquivo</b>
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital de Monitoria 074_2023 - DER.pdf

**Assinaturas**

**15/08/2023 17:01:57**

JAIME FREIBERGER JUNIOR (Chefe Departamento)  
03.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL - DER

**16/08/2023 13:49:41**

LIANE DE SOUZA WEBER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.34.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL - DER

**16/08/2023 14:20:07**

FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL (Vice-Diretor(a) de Centro)  
03.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCR - VD-CCR

Código Verificador: 3151130

Código CRC: 83163493

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

